



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1897A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 15.546**

Designa os servidores municipais para gerenciarem, zelarem, coordenarem, organizarem, articularem, acompanharem, monitorarem e supervisionarem as ações referentes ao Acordo de Cooperação Técnica nº 35/2026, que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto e a Prefeitura Municipal de Mirassol - instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 35/2026, que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto e a Prefeitura Municipal de Mirassol - instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB),

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras municipais Senhoras Patrícia de Oliveira Perez de Paula, matrícula nº 603243-5, Renata Prete Vicente, matrícula nº 101662-8 e Ana Cláudia Zarpelão, matrícula nº 606308-0 como responsáveis por gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 35/2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Mirassol, 24 de fevereiro de 2026.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

.....



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00000495/2026-13

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual e futura aquisição de materiais de construção (cimento CP2-32 e cal para reboco) para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Observados os preceitos legais da [Lei Federal nº 14.133/21](#), **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 011/2026 – Processo nº 010/2026**, em favor da empresa vencedora: **PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 64.676.778/0001-06 com o **lotes: 1 e 2** no valor total de **R\$ 49.411,50** (quarenta e nove mil quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Antonio Carlos Doimo

Secretário(a) Municipal da(e) Infraestrutura e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Doimo, Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços**, em 24/02/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169752** e o código CRC **6E9B84BA**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00000495/2026-13

SEI nº 0169752